

MP-ES — Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Fernando Zardini Antonio
Procurador-Geral de Justiça

José Marçal de Ataíde Assi
Subprocurador-Geral de Justiça

Maria da Penha de Mattos Saudino
Subprocuradora-Geral de Justiça Judicial

Elda Márcia Moraes Spedo
Corregedora-Geral do Ministério Público

Procuradores de Justiça:

José Adalberto Dazzi
Sérgio Dário Machado
Catarina Cecin Gazele
Miriam Silveira
Heloisa Malta Carpi
Célia Lúcia Vaz de Araújo
Antonio Carlos Amancio Pereira
Ananias Ribeiro de Oliveira
Domingos Ramos Ferreira

Eliezer Siqueira de Sousa
Gabriel de Souza Cardoso
Mônica Cristina Moreira Pinto
José Maria Rodrigues de Oliveira Filho
Fernando Franklin da Costa Santos
Valdeci de Lourdes Pinto Vasconcelos
Carla Viana Cola
Ivanilce da Cruz Romão
Alexandre José Guimaraes

Mariela Santos Neves Siqueira
Evaldo de Souza
Adonias Zam
Elias Faissal Junior
Eloiza Helena Chiabai
Sócrates de Souza
Licea Maria de Moraes Carvalho
Fábio Vello Corrêa

Rua Humberto Martins de Paula, 350, Enseada do Sua - 29050-265 - Vitória/ES — www.mpes.gov.br

**PROCURADORIA
GERAL DE JUSTIÇA**

**ATO DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA:
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições
legais, assinou os seguintes atos:**

Protocolo MP nº 17532/2009

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato MP nº 044/2009, celebrado entre
o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e Jairo Antonio
Zanatta ME.**

- Resumo -

Partes: Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a Jairo Antonio
Zanatta ME.

Objeto: Alterar o contrato originário cujo objeto é a aquisição de materiais
e equipamentos fotográficos, na Cláusula Segunda, item 2.1, de acordo
com o que prescreve o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, para acrescer ao
valor inicial contratado o valor de R\$ 1.284,86 (mil duzentos e oitenta e
quatro reais e oitenta e seis centavos), referente a aquisição de 1 máquina
fotográfica.

Vigência: A contar da data de assinatura.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições
anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 29 de maio de 2009.

FERNANDO ZARDINI ANTONIO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.721 de 15 de junho de 2009.

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Determinar o uso obrigatório de crachá funcional, durante o expediente,
para os servidores e estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito
Santo, a partir da data da publicação.

Vitória, 15 de junho de 2009.

FERNANDO ZARDINI ANTONIO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.722 de 15 de junho de 2009.

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Determinar o uso obrigatório de crachá de identificação prestador de serviço
ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a partir da data da
publicação.

Vitória, 15 de junho de 2009.

FERNANDO ZARDINI ANTONIO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.723 de 15 de junho de 2009.

REVOGAR a Portaria nº 539 publicada no Diário Oficial de 11/02/2009, que
designa o Promotor de Justiça, ANTONIO CARLOS HORVATH, para exercer
a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça de São
Gabriel da Palha, a partir de 27/05/2009.

PORTARIA Nº 1.724 de 15 de junho de 2009.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº 95, de
28/01/1997, o Promotor de Justiça, HERMES ZANETI JUNIOR, para exercer a
função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça de São Gabriel
da Palha, a partir de 27/05/2009, conforme Procedimento MP/Nº 18832/2009.

PORTARIA Nº 1.725 de 15 de junho de 2009.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº 95, de
28/01/1997, a Promotora de Justiça, GISELLE DE ALBERNAZ MEIRA MAFRA,
para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça
de Santa Maria de Jetibá, no período de 01/06/2009 a 31/05/2010, conforme
Procedimento MP/Nº 19024/2009.

PORTARIA Nº 1.726 de 15 de junho de 2009.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº 95, de
28/01/1997, a Promotora de Justiça, GRAZIELA ARGENTA, para exercer a
função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça Cumulativa
de Iúna, no período de 1º/06/2009 a 31/05/2010, conforme Procedimento
MP/Nº 19622/2009.

PORTARIA Nº 1.727 de 15 de junho de 2009.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº 95, de
28/01/1997, o Promotor de Justiça, VICENTE DE PAULO DO ESPÍRITO SANTO
COSTA, para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria
de Justiça Cível de Cariacica, no período de 30/05/2009 a 29/05/2010,
conforme Procedimento MP/Nº 18489/2009.

PORTARIA Nº 1.728 de 15 de junho de 2009.

DESIGNAR na forma do art.10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº. 95, de
28/01/1997, a Promotora de Justiça, CAROLINA CASSARO GURGEL, para
exercer também a função de 4º Promotor de Justiça Criminal de Colatina
(somente nas audiências) no dia 29/06/2009.

PORTARIA Nº 1.729 de 15 de junho de 2009.

DESIGNAR na forma do art.10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº. 95, de
28/01/1997, o Promotor de Justiça, NELSON RICARDO CASALLEIRO, para
exercer a função de 3º Promotor de Justiça Criminal de Guarapari, no período
de 16 a 30/06/2009, revogando-se as designações anteriores.

PORTARIA Nº 1.730 de 15 de junho de 2009.

DESIGNAR na forma do art.10, inciso XIV, da Lei Complementar Nº. 95, de
28/01/1997, o Promotor de Justiça, CREUMIR GUERRA, para também a
função de 1º Promotor de Justiça de Mantenópolis (com anuência do titular),
nos dias 16, 19, 23 e 26/06/2009.

PORTARIA Nº 1.731 de 15 de junho de 2009.

CONCEDER licença para tratamento de saúde a Promotora de Justiça,
ROSIMAR POYARES DA ROCHA, no dia 29/05/2009, conforme art. 93, inciso
I da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e Procedimento MP/Nº 20026/
2009.

PORTARIA Nº 1.732 de 15 de junho de 2009.

CONCEDER a Promotora de Justiça, VANESSA MONTEIRO FRAGA, a
gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei
Complementar nº 95/97, nos períodos de 27 a 29/05/2009 e 06 a 30/06/
2009, conforme Procedimento MP/Nº 18440/2009.

Vitória, 15 de junho de 2009.

FERNANDO ZARDINI ANTONIO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.733 de 15 de junho de 2009.

EXONERAR, a pedido, na forma do art. 61, alínea "b" da Lei Complementar
46, de 31/01/1994, o servidor WAGNER DOS SANTOS PINTO, nº funcional
316, do cargo efetivo de Agente Técnico – Assistente Social, a partir de 16/
06/2009, conforme Procedimento MP/Nº 20275/2009.

PORTARIA Nº 1.734 de 15 de junho de 2009.

PRORROGAR, a pedido, nos termos do parágrafo 5º do artigo 16 da Lei
Complementar Estadual nº 46/94, a posse da candidata IZABEL BARCELLOS
BERGAMANN, habilitada em concurso público para o cargo de Agente de
Apoio/Função: Administrativo, por 30 (trinta) dias, a partir de 18/06/2009,
conforme Procedimento MP/Nº 20559/2009.

PORTARIA Nº 1.735 de 15 de junho de 2009.

PRORROGAR, a pedido, nos termos do parágrafo 5º do artigo 16 da Lei